

DECRETO Nº 000130/20 de 23 de Abril de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 130/2020

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 23 04 / 20

Responsáveis _____

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 33.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
05.01.04.122.0110.1.501-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanete							1.000,00
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS							
07.01	-	MANUTENÇÃO		DAS		ATIVIDADES		GERAIS	
07.01.27.813.0170.1.744-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanete							9.000,00
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO		(25%)	
07.02.12.361.0200.1.703-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanete							12.000,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE							
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL		DA		SAÚDE	
08.02.10.301.0160.1.804-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanete							6.000,00
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO							
09.01	-	MANUTENÇÃO		DA		ASSISTÊNCIA		SOCIAL	
09.01.08.122.0110.1.901-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanete							5.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro 33.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Abril de 2020



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal